



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“PORTARIA Nº.203/2017”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALDINO GUGU BUENO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NOS TERMOS QUE REGEM O ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **NILTON CARLOS RODRIGUES**, matrícula 12053/2, Gerente de Tecnologia da Informação, para ser o responsável pelo acompanhamento dos procedimentos de disponibilização de informações oficiais da Câmara Municipal de Cascavel no site eletrônico da Rede Mundial de Computadores (Internet), acerca do Portal de Transparência.

Art. 2º Este Ato terá seus efeitos retroativos a 19 de abril de 2017.

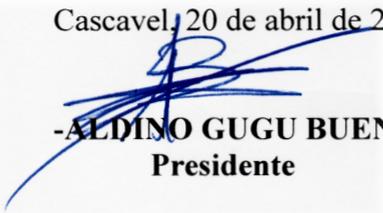
Art. 3º REVOGAR a Portaria 109/2017.

Art. 4º Seja dada ciência desta Portaria ao servidor.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 20 de abril de 2017.


-ALDINO GUGU BUENO-
Presidente

